

Ata da Reunião Ordinária CMDCA – 03/08/2022

Em 03 de Agosto de 2022, às 14h deu-se início na sede da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos a reunião ordinária do CMDCA do mês de agosto/2022, com a presença de: Kyane (SMASDH); Aline (Finanças); Elizangela (Educação); Celso, Wesley e Fátima (PAKI); Denise (APAE); Lucas (Casa dos Conselhos); Gabriel (OFRA) e Mariani (Secretária Administrativa dos Conselhos – SMASDH). Elizangela, vice presidente do CMDCA deu as boas vindas a todos e iniciou a reunião que tinha a seguinte pauta:

1. Revisão da pauta de 29/06 (reunião extraordinária);
2. Processos em andamento:
 - a) certificação do CREAS
 - b) certificação do PAKI
 - c) certificação da ONG Integração
 - d) outros em andamento
3. Solicitação a Secretária Administrativa Mariani para fazer a tabela com relação dos processos em andamento;
4. Leitura do Plano Decenal de MSE para aprovação final;
5. Material de consumo 2022;
6. Comissão organizadora para Conferência Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente;
7. Aprovação da proposta de alteração da lei 530 e 519 (enviar pra parecer da PGM, fazer consulta pública, etc);
8. Fluxograma Intersetorial de atendimento a Criança e ao Adolescente vítima de violência sexual;
9. Fortalecimento do artigo 86 do ECA no âmbito Municipal;
10. Outros assuntos;

Lucas deu início as falas pontuando que nas trocas dos governos interinos sumiram os livros de presença e de ata do CMDCA e que foram encontrados hoje por ele e que ele está devolvendo para a secretária administrativa dos conselhos da SMASDH para devido encerramento e posterior arquivamento dos referidos livros.

Lucas deu também o retorno acerca da Casa dos Conselhos, explicando os trâmites do aluguel e que há um entrave burocrático no que diz respeito ao valor do aluguel após avaliação da CAI sobre o valor proposto pelo inquilino. Acredita que em duas semanas essa questão estará solucionada, que haverá uma casa, sem ao certo saber ainda como ficarão as questões de estrutura física para o real funcionamento.

Elizangela falou acerca dos processos do CMDCA, pontuando que tanto o do PAKI, quanto o da Ong Integração deverão ser lidos pela presidente. Além disso, solicitou a secretária administrativa dos conselhos o levantamento dos demais processos pertinentes ao CMDCA, apontando a necessidade do levantamento. Elizangela recebeu os relatórios da visita do PAKI e da Ong Integração, que serão lidos por ela e pela presidência do CMDCA para posterior assinatura dos presentes na vistoria.

Celso do PAKI colocou algumas dúvidas acerca das observações feitas na vistoria (extintor e certificação específica dos profissionais que compõem o PAKI) e que precisam ser regularizadas para a manutenção da certificação. Elizangela deu os esclarecimentos necessários acerca da certificação para o trabalho com as crianças com necessidades especiais, reforçando a necessidade do CMDCA de ter a listagem dos colaboradores do projeto, com suas respectivas formações. Elizangela pontuou, ainda que, futuramente o conselho terá um modelo de projeto para as instituições que gostariam de se inscrever para ter a certificação do CMDCA.

Elizangela repassou a ata da reunião extraordinária e pontuou as seguintes questões: necessidade de levantamento do material de consumo; questionou se o memorando acerca da escola cívico militar e a consulta aos alunos foi realizado e enviado, afirmando que o CMDCA precisa ter acesso ao modo de como a escola impactará na vida das crianças e/ou adolescentes atendidos nesta instituição.

Lucas deu o retorno sobre o processo do diagnóstico infanto-juvenil: nos últimos 60 dias o processo permanecia parado no setor de compras, pois está aguardando envio de termo de referência, porém o Lucas já havia enviado o termo há 3 meses e que o mesmo se perdeu.

Pontuou ainda que há dois orçamentos disponíveis e que tem um parecer da PGM dizendo que o processo não pode prosseguir, porque possui cunho/conotação político. O processo está com todos os outros trâmites regularizados e não faz sentido o parecer da PGM. O processo permaneceu no setor de compras, pois Adriana entendeu que não deveria trazer ao CMDCA e que foi anexado ao processo uma cotação impressa e contatos de empresas diversas que realizam o diagnóstico. Ficou decidido que após a reunião com a promotora (que ocorrerá em 05/08), o CMDCA aguardará o parecer da mesma para decidir se oficiará ou não o MP acerca do caso.

Elizangela trouxe para a pauta o Fórum Municipal de Educação pontuando a representação de Gabriel, enquanto sociedade civil e Vinícius, enquanto CMDCA, lembrando que a Conferência Municipal de Educação será realizada em 27/08/2022.

Elizangela pontuou que apesar de ter tido a apresentação da FIA e do NACA, que ainda não chegou ao CMDCA relatório que conste listagem com funcionários e/ou área de atuação e projetos, além de fluxograma. Será importante reunião de vistoria a FIA a ser agendada com os representantes do CMDCA que irão a visita.

Mariani apresentou a listagem de material de consumo enviada a gestão da SMASDH ao CMDCA e que foi apreciado na reunião ordinária as necessidades do conselho. Gabriel pontuou a necessidade de termos notebooks disponível para o conselho e solicitou que enviássemos esse pedido para a SMASDH.

Em julho passou a comemoração dos 32 anos do ECA, Elizangela sugeriu de fazer uma menção a data na Conferência do CMDCA que se realizará em 09 de Novembro. Elizangela pontuou também que fez o levantamento dos alunos da Rede Municipal de Itatiaia a fim de realizar gincanas com premiações e que ainda verá com Adriana o modo de articular as premiações. Sugeriu também de fazer menção ao Conselho Tutelar junto a câmara, uma vez que é com o advento do ECA que se possibilita a existência do CTDCA.

Elizangela pontuou acerca dos ofícios que a SMASDH enviou ao CTDCA sobre o fluxo de atendimento a crianças e/ou adolescentes em situação de violência sexual e do enfrentamento do trabalho infantil, pontuou ainda que enviaram o fluxo do atendimento de violência sexual ao CMDCA e as atas das referidas reuniões. Houve o questionamento de qual é o papel do CMDCA acerca do fluxo, uma vez que ele é convidado para participar do processo. Lucas pontuou que nosso papel é ter ciência e fiscalizar o que foi pactuado.

E Gabriel questionou de que modo receberemos os dados do fluxo e dos atendimentos realizados a crianças e/ou adolescentes vítimas de violência sexual?

Lucas pontuou ainda que o CTDCA deveria enviar relatório trimestral para o CMDCA sobre os dados gerais dos atendimentos prestados as crianças e adolescentes.

Elizangela pontuou que precisamos encaminhar um memorando a SETEGRE solicitando quais adolescentes estão em trabalho de Jovem Aprendiz e em quais empresas, para que o CMDCA possa realizar visitas de fiscalização acerca das condições de trabalho e se há empresas que ofertam o projeto e não recebem municipais. Em tempo, foi pontuado por Kyane de aproveitar o memorando para também pedir esclarecimentos a SETEGRE acerca da lei do JOVEM TRABALHADOR e poder pensar o fundo do CMDCA para o apoio a esta lei.

Mais uma vez foi falado sobre a necessidade de termos indicadores da população infanto-juvenil para pensar as ações. Kyane questionou aonde acontecem as divulgações das vagas de estágio da PMI que poderiam contemplar os adolescentes atendidos pelos dispositivos da SMASDH?

Elizangela apresentou o Guia de Referência de Atendimento de Jovens em Cumprimento de Medidas Socioeducativas, explicando que é um documento normativo que diz como o técnico do CREAS deverá direcionar suas ações aos adolescentes cumprindo a medida socioeducativa em meio aberto. Elizangela deu também breve explicação acerca do que é a medida socioeducativa e do trabalho do CREAS, além de ter pontuado que o documento tem alguns apontamentos técnicos, mas que está 100% dentro das legislações (ECA, SINASE e etc). O documento foi aprovado por unanimidade pelos presentes e será encaminhado ao CREAS através de memorando.

Celso (PAKI) questionou acerca do acesso a esse documento, pontuando acerca da recepção em seu projeto de adolescentes em PSC, que são encaminhados pelo CREAS a instituição. Elizangela fez as pontuações necessárias.

Elizangela lembrou que no material de consumo, é necessário incluir o material para a Conferência Municipal do CMDCA: 100 pastas, 100 canetas, 4 pacotes de folhas, 2 pacotes de papel cartão para impressão de certificados para todos e crachá + barbantes.

Elizangela trouxe para a pauta a necessidade de aprovação do CMDCA para a comissão intersetorial das seguintes pautas: crianças e adolescentes vítimas de violência

sexual, trabalho infantil e medida socioeducativa, solicitou que fosse feito memorando para as seguintes secretarias: SME; SETEGRE; SMS e SMASDH, pedindo a representação para a composição de tal comissão.

Pontuou também a necessidade de criação da comissão de organização da Conferência Municipal do CMDCA, para que a comissão pense de que modo o fundo poderia ser usado na conferência para convite de algum palestrante e/ou empresas que auxiliem no processo da própria conferência.

Aline pontuou que o saldo do fundo do CMDCA em 03/08 é de 390.414,00. Elizangela apresentou a proposta de que a conselheira das finanças auxilie a presidente e a vice-presidente a montar uma proposta para uso do fundo do CMDCA.

Lucas pontuou que MP continua a cobrar acerca da capacitação do CTDCA e do Acolhimento Institucional e Elizangela solicitou a Mariani que procure onde estão os processos para entender o que houve.

Ainda sobre a Conferência Municipal, foi sugerido por Elizangela a realização de 3 pré-conferências nos CRAS (Centro, Penedo e Maromba/Maringá), com a seguinte proposta: convidar o SCFV e apresentar os eixos e propostas da conferência. A data proposta é que as pré-conferências aconteçam de 15/09 a 15/10. Foi sugerido também que Rafael Fiorato seja convidado para fazer uma arte para o conselho do CMDCA, que será apresentada na conferência.

Surgiram dúvidas acerca de como o fundo podem ser usados por parte do PAKI e foram feitas pontuações do Lucas, Aline e Elizangela, além de pontuar que quando para de executar o fundo, o mesmo para de aumentar. Diante de tal fala, foi defendido mais uma vez a importância do diagnóstico infanto-juvenil para a regulação e implementação dos recursos do fundo, além do fato de o fundo do CMDCA ser deliberativo pelo próprio conselho.

Elizangela trouxe os apontamentos feitos por ela a Lei 519/2009: necessidade de comprovante de residência emitido por companhia oficial: como companhia de luz, água e etc e o comprovante de quitação eleitoral, emitido pelo TRE. Sugeriu ainda que o critério de desempate seja a maior nota na prova de conhecimentos. Foi orientado a mandar a lei direto para a câmara para aprovação através de memorando solicitando

urgência na votação com a ressalva de que precisa ser aprovada até 30/09, por conta das próximas eleições do CTDCA. A Lei 530/2009 também deve ser enviada.

Elizangela pontuou que há a necessidade de reunião extraordinária para tratar apenas da conferência e que verá a data com a Adriana para repasse aos demais.

Gabriel explicou acerca da proposta de discutir o artigo 86 a partir das seguintes indagações: Como está a fiscalização de programas ofertados ao público infanto-juvenil? E como a política pública tem sido colocada para não ficar pessoalizada na pessoa que realiza? Como construir tais ofertas para fomentar que seja uma ação permanente? Como acoplar as ações governamentais e não governamentais de modo a não sobrepor e esvaziar ações? Elizangela pontuou que a conferência poderia dar um pontapé para esse contorno através de uma mesa de abertura e depois de possíveis mesas temáticas à tarde. Paki pontuou a possibilidade de um evento específico do projeto em parceria com a prefeitura/secretarias.

Encerro a presente ata, no quais os presentes, assinam abaixo:

1. .
2. .
3. .
4. .
5. .
6. .
7. .
8. .